



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Salto do Jacuí/RS, representada pela secretária Sra. TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES, vem por meio deste, informar e justificar para os devidos fins, a necessidade de SERVIÇO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ARTESÃ, pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2026.

A contratação de empresa para prestação de serviços de artesã junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, faz-se necessária em razão da inexistência de profissional com esta atribuição no quadro funcional do Município.

As atividades artesanais integram as ações desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), constituindo importante instrumento de promoção da convivência comunitária, fortalecimento de vínculos familiares e sociais, estímulo à autonomia e valorização pessoal das usuárias atendidas.

As oficinas serão descentralizadas, sendo disponibilizadas às pessoas residentes no interior do município, com a realização de atividades semanais, uma vez por semana em cada distrito, nos distritos de Tabajara, Júlio Borges, Capão Bonito, Rincão do Ivaí e Passo Real. O restante da carga horária semanal será destinado às atividades de planejamento, deslocamento e organização das aulas, garantindo a adequada execução dos serviços.

As ações atenderão aproximadamente 80 (oitenta) mulheres e pessoas idosas, assegurando o acesso aos serviços socioassistenciais, especialmente às populações residentes em localidades mais afastadas da sede do município.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução do referido serviço, a fim de assegurar a regularidade, continuidade e qualidade das ações socioassistenciais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Certos e gratos de sua compreensão nos colocamos a disposição.

Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes
Secretaria de Ação Social

Salto do Jacuí, 26 de janeiro de 2026.


TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social